



Proteauto
TRUCK

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE CAMINHÕES E MOTOCICLISTAS DO BRASIL - PROTEAUTO BRASIL
AV. BRASIL, 4841 - SL 10, 9, 8 - ZONA 4 - MARINGÁ/PR, 87011-970, BRASIL
TEL: (44) 3040 6132/0800 291 22 57 - CNPJ: 36.527.395/0001-22
UNIDADE MINAS GERAIS: AV. PREF. ALBERTO MOURA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL - SETE LAGOAS/MG, 35702-383
WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR

TERMO DE ADESÃO - BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

DADOS DO ASSOCIADO

NOME/RAZÃO SOCIAL: CPS TRANSPORTES LTDA
CPF/CNPJ: 29.068.072/0001-52
ENDEREÇO: ROD BR 101 SUL Nº S/N - KM 82.7
CIDADE: JABOATAO DOS GUARARAPES
UF: PE
CEP: 54.335-000
DATA DE NASCIMENTO: _____
NÚMERO ÚNICO: 1633047189
CELULAR DO ASSOCIADO: (81) 997360679
TELEFONE P/CONTATO 1: (81) 998016586
TELEFONE P/CONTATO 2: (81) 998660173
E-MAIL: comercial@jaftransportes.com.br

DADOS BANCÁRIOS

BANCO: BRADESCO
Nº AGÊNCIA: 2798
FAVORECIDO: CPS TRANSPORTES LTDA
TIPO DE CONTA: CORRENTE
Nº CONTA: 68140-7
OPERAÇÃO (SE HOUVER):
CPF/ CNPJ DO FAVORECIDO: 29.068.072/0001-52

DADOS DO VEÍCULO

CRLV/PROPRIETÁRIO: LOC AMERICA EIRELLI ME
MARCA: VW
MODELO: 25.390 CTC 6X2
COR: BRANCA
CHASSI: 9536T8278CR237535
ANO DE FAB/ MODELO: 2012/2012
PLACA: PFA7174
RENAVAN: 00460905899
VALOR: R\$ 192.210,00
VALOR POR EXTENSO: Cento e noventa e dois mil e duzentos e dez reais
CÓDIGO FIPE: 515142-2

DADOS DO IMPLEMENTO 1

CRLV/PROPRIETÁRIO: FERNANDO BARBOSA DA SILVA
MARCA: SR/GUERRA
MODELO: AG FG CARGA SEMI-REBOQUE
COR: PRATA
CHASSI: 9AA08153G6C059018
ANO DE FAB/ MODELO: 2005/2006
PLACA: DPB2438
RENAVAN: 00868975397
VALOR: R\$ 50.000,00
VALOR POR EXTENSO: Cinquenta mil reais

DADOS DO IMPLEMENTO 2

CRLV/PROPRIETÁRIO: _____
MARCA: _____
MODELO: _____
COR: _____
CHASSI: _____
ANO DE FAB/ MODELO: _____
PLACA: _____
RENAVAN: _____
VALOR: _____
VALOR POR EXTENSO: _____

JABOATAO DOS GUARARAPES, 27 de Outubro de 2021

Elaine Cristina de Souza Magalhães

ASSOCIADO

REPRESENTANTE



Proteauto

TRUCK

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE CAMINHÕES E MOTORISTAS DO BRASIL - PROTEAUTO BRASIL
AV. BRASIL, 4841 - SL 10, 9, 8 - ZONA 4 - MARINGÁ/PR, 87011-970, BRASIL
TEL: (44) 3040 6132/0800 291 22 57 - CNPJ: 36.527.395/0001-22
UNIDADE MINAS GERAIS: AV. PREF. ALBERTO MOURA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL - SETE LAGOAS/MG, 35702-383
WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR

TERMO DE ADESÃO - BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

DADOS IMPLEMENTO 3

CRLV/PROPRIETÁRIO:

| | | |
|--------------------|----------|---------------------|
| MARCA: | MODELO: | COR: |
| CHASSI: | | ANO DE FAB/ MODELO: |
| PLACA: | RENAVAN: | VALOR: |
| VALOR POR EXTENSO: | | |

DADOS IMPLEMENTO 4

CRLV/PROPRIETÁRIO:

| | | |
|--------------------|----------|---------------------|
| MARCA: | MODELO: | COR: |
| CHASSI: | | ANO DE FAB/ MODELO: |
| PLACA: | RENAVAN: | VALOR: |
| VALOR POR EXTENSO: | | |

PROTEÇÃO

| | | |
|-----------------------|--|-----------------------|
| TOTAL DA PROTEÇÃO: | TETO MINIMO DO BOLETO MENSAL, MAIS RATEIO: | VENCIMENTO: |
| R\$ 242.210,00 | R\$ 1.005,68 | Dia 5 - (30 Dias) |
| ASSISTÊNCIA 24 HORAS: | RASTREADOR CONFORME REGULAMENTO: | PROTEÇÃO À TERCEIROS: |
| Plano ouro | Contratação (Sim) | R\$ 50.000,00 |
| DANOS MATERIAIS: | DANOS CORPORAIS: | DANOS MORAIS: |
| R\$ 30.000,00 | R\$ 10.000,00 | R\$ 10.000,00 |
| PROTEÇÃO PARA VIDROS: | APP R\$50.000,00: | ASS. RESIDENCIAL: |
| Vidro p/ brisa | Não | Não |
| COTA DE PARTICIPAÇÃO | | |
| 3% | | |

OBSERVAÇÕES

Na assinatura da Adesão o associado declara ter ciência e concordância plena que em caso de RESTRIÇÕES ADMINISTRATIVAS / BLOQUEIOS DIVERSOS constantes do prontuário do veículo inscritos perante o Detran competente, a indenização referente a furto, roubo ou perda total somente será procedida após a regularização do impedimento existente perante o Detran responsável pelo VEÍCULO PROTEGIDO.

JABOATAO DOS GUARARAPES, 27 de Outubro de 2021

Elaine Cristina de Souza Magalhães

ASSOCIADO

REPRESENTANTE



Proteauto
TRUCK

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE CAMINHÕES E MOTOCICLISTAS DO BRASIL - PROTEAUTO BRASIL
AV. BRASIL, 4841 - SL 10, 9, 8 - ZONA 4 - MARINGÁ/PR, 87011-970, BRASIL
TEL: (44) 3040 6132/0800 291 22 57 - CNPJ: 36.527.395/0001-22
UNIDADE MINAS GERAIS: AV. PREF. ALBERTO MOURA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL - SETE LAGOAS/MG, 35702-383
WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR

TERMO DE ADESÃO - BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

TERMO DE ASSOCIAÇÃO AO BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

Pelo presente termo de associação o Associado abaixo assinado, na qualidade de Associado optante da **ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO BRASIL - PROTEAUTO**, se associa ao "programa" por esta criado em assembleia geral, denominado **CLUBE DE BENEFÍCIOS AO VEÍCULO DO ASSOCIADO**, doravante denominados respectivamente, como Associado e Clube de Benefícios, têm entre si justo e acertado o que segue:

A relação entre as partes é regida pela lei n. 10.406/2002 e especialmente pelo "REGULAMENTO" do **CLUBE DE BENEFÍCIOS**.

O Associado declara para os devidos fins, que recebeu e está plenamente de acordo com o mencionado regulamento, o qual acompanha o presente termo e encontra-se disponível para acesso no site www.proteautobrasil.com.br.

Nos termos da cláusula XIII.6 do regulamento, o Associado se compromete a realizar em dia o pagamento de suas obrigações perante o Clube de Benefícios, ciente de que no primeiro dia útil em atraso, estará automaticamente suspenso dos benefícios conferidos pelo programa.

Ainda em consonância ao regulamento, o Associado também está ciente e de acordo com as seguintes disposições:

- O BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO** tem início após a assinatura do contrato, realização e aprovação do laudo de vistoria prévia, pagamento da taxa de associação e cadastramento na base de associados da PROTEAUTO.
- O ASSOCIADO que inserir no programa veículo de valor superior a 95.000,00 (noventa e cinco mil reais) tem o prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da data de sua associação, para contatar a empresa responsável pelo rastreamento, solicitar o agendamento e proceder a instalação do equipamento, sob pena de ser penalizado em 50% do valor do benefício, conforme **cláusulas V.6, V.8 e V.9** do regulamento.
- Nos termos da **Cláusula VIII.14** do regulamento, **O BENEFÍCIO** do programa poderá ser pago em cheque nominal cruzado, transação bancária ou através da reparação dos danos ocasionados no veículo, podendo ainda ser o associado indenizado, mediante a reposição do bem, por outro da mesma espécie e tipo, conforme tabela FIPE ou valor de mercado, respeitado em qualquer caso o limite descrito no termo de associação.
- Os veículos provenientes de leilão ou recuperados de sinistro serão indenizados em 70% do valor protegido pelo programa, o qual consta no termo de associação, vide **cláusula VIII.4** do regulamento.
- Para veículos de transporte de carnes (cavalo, câmara fria, truck e baú) e outros que demandam gerenciamento de risco, haverá **EXIGÊNCIA DE GERENCIADORA DE RISCO, instalação de dois rastreadores**.
- Nos termos da **Cláusula XIV.1. B** do Regulamento do Associado, caso este, faça uso do benefício de proteção veicular, durante os primeiros 12 (doze) meses de sua associação, deverá permanecer associado durante tal período, pelo que, será no ato da indenização, descontado ou cobrado o valor faltante de mensalidades aos 12 (doze) meses.
- O prazo para abertura de sinistro junto a PROTEAUTO é de 05 (cinco) dias úteis após a ocorrência do evento, conforme **cláusula IX.1** do regulamento.

Para que o Associado optante da PROTEAUTO faça jus aos benefícios conferidos pelo programa, deverá cumprir todas as regras dispostas em seu regulamento, sendo este atualizado pela mesma, conforme mudanças na realidade de seus associados e na legislação regente, estando toda e qualquer atualização disponível no site: WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR.

Elaine Cristina de Souza Magalhães
ASSOCIADO

JABOATAO DOS
GUARARAPES, 27 de Outubro de 2021



Proteauto
TRUCK

F. M. VENDAS ONLINE LTDA
Av. TV Indianópolis, 82 - Loja 1 - Zona 08 - CEP: 87050-620 - Maringa/PR
CNPJ: 29.722.363/0001-12
TAXA DE CADASTRAMENTO AO BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

Nome/ Razão Social:

CPS TRANSPORTES LTDA

NÚMERO ÚNICO

1633047189

CPF/ CNPJ:

29.068.072/0001-52

Placa:

PFA7174

Valor:

R\$ 1.600,00

Valor por Extenso:

Mil e seiscentos reais

VALOR PAGO EM DINHEIRO

Valor:

R\$ 1.600,00

VALORES PAGOS EM BOLETO

Valor:

Data:

Valor:

Data:

Valor:

Data:

Valor:

Data:

VALOR PAGO EM DEPÓSITO

Valor:

Agência:

Conta:

Banco:

VALOR PAGO EM CARTÃO DE CRÉDITO

Valor:

Parcelas:

Bandeira:

Número do Cartão:

O valor da taxa de adesão tem a finalidade de custear as despesas de inclusão do veículo na assistência 24 horas do benefício de proteção ao veículo do associado, vistoria e outras despesas.

JABOATAO DOS GUARARAPES, 27 de Outubro de 2021

Elaine Cristina de Souza Magalhães

ASSOCIADO

REPRESENTANTE



CHECKLIST (ESTÉTICA DO CAMINHÃO)

Nome/ Razão Social:

CPS TRANSPORTES LTDA

Veículo:

VW 25.390 CTC 6X2

Data:

27/10/2021

NÚMERO ÚNICO

1633047189

Placa:

PFA7174

KM:

LEGENDA

OK = BOM

F = FALTA

A = AVARIADO

TIRAR FOTOS

LATERAL DIREITA

| | | | |
|--------------|------------------------|-------------------|------------------|
| TANQUE OK | LATERAL TRASEIRA OK | VIDRO PORTA OK | RETROVISOR OK |
| A | A | A | A |
| | | | |
| | | | |
| RODA OK | RODA OK | PARALAMA OK | RODA OK |
| F | F | A | F |
| | | | |
| | | | |
| RODA OK | RODA OK | PARALAMA OK | RODA OK |
| F | F | A | F |

LATERAL ESQUERDA

| | | | |
|------------------|-------------------|------------------------|---------------|
| RETROVISOR OK | VIDRO PORTA OK | LATERAL TRASEIRA OK | BATERIA OK |
| A | A | A | A |
| | | | |
| | | | |
| ESTRIBO OK | RODA OK | PARALAMA OK | RODA OK |
| A | F | A | F |
| | | | |
| | | | |
| A | F | A | F |

FRENTE

| | | |
|-----------------|------------------|------------------------|
| TETO OK | QUEBRA SOL OK | PARA-BRISA OK |
| A | A | A |
| | | |
| | | |
| A | A | A |
| GRADE OK | CAPÓ OK | |
| A | A | A |
| FAROL DIR OK | PARACHOQUE OK | PROTECTOR CARTER OK |
| A | A | A |
| FAROL ESQ OK | | |
| A | A | A |

TRASEIRA

| | |
|--------------------|--------------------|
| LANTERNA ESQ OK | LANTERNA DIR OK |
| A | A |
| | |
| | |
| A | A |

ACESSÓRIOS

| | | | |
|-----------------------|--------------------------|-----------------------|------------------|
| EXTINTOR OK | MACACO OK | TRIÂNGULO OK | CHAVE RODA OK |
| F | F | F | F |
| TACÓGRAFO OK | AR CONDIC OK | RÁDIO OK | CRLV (DOC) OK |
| F | F | F | F |
| CHAVES RESERVAS OK | MANUAL DE REVISÕES OK | BOTÃO ACENDEDOR OK | BANCO DIR OK |
| F | F | F | A |

TESTE DE FUNCIONAMENTO

Houve carga de bateria? () Veículo funciona? ()

Justifique:

Elaine Cristina de Souza
ASSINATURA (CLIENTE) *Magalhães* ASSINATURA (VISTORIADOR)

OBSERVAÇÕES DIVERSAS:

BANCO ESQ
OK
A

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

CPS TRANSPORTES LTDA

inscrito (a) no CNPJ/CPF sob o nº 29.068.072/0001-52;
com endereço na Rua/Avenida ROD BR 101 SUL (KM 82.7)
nº S/N, Cidade/UF JABOATAO DOS GUARARAPES - PE, CEP: 54.335-000;
doravante denominado (a) simplesmente
CPS TRANSPORTES LTDA;

CONSIDERANDO QUE celebrou Instrumento Particular de Contrato de Serviços de Rastreamento e/ou Monitoramento com **ET DO BRASIL LTDA. (GRUPO TRACKER)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.927.956/0001-69, com sede na Rua Federação Paulista de Futebol, nº 777 - Várzea da Barra Funda - CEP: 01.141-040, São Paulo/SP, no dia 27 / 10 / 20 21;

CONSIDERANDO QUE em função de mencionado contrato possui acesso à plataforma disponibilizada pelo GRUPO TRACKER que lhe permite extrair uma série de informações e emitir relatórios, visualizar ocorrências, criar cercas e regras tais como, mas não se limitando a: controle de horários, de eventos, de velocidade entre outros, definir comandos e monitorar o (s) veículo (s) para o(s) qual (is) os serviços foram contratados, relacionados no Anexo I;

CONSIDERANDO QUE possui interesse em compartilhar o seu acesso à mencionada plataforma com **ARL Representações Comerciais LTDA**, inscrito (a) no CNPJ/CPF sob o nº 09.588.218/0001-39, com endereço na Rua Antonio Gervasio Silva, nº 90, Inhaúma/MG, Jardim Primavera. CEP: 35710-000;

Vem, por meio do presente, autorizar e requerer que o GRUPO TRACKER forneça um log in e senha de seu acesso à plataforma, doravante denominado de "espelhamento" para **ARL Representações Comerciais LTDA**.

Em função dessa autorização

CPS TRANSPORTES LTDA

declara, ainda, ter plena ciência de que o GRUPO TRACKER não se responsabiliza por eventuais falhas de servidor e link de internet, tampouco pelos danos oriundos do uso/divulgação das informações, e dados compartilhados em função do espelhamento da plataforma para ARL Representações Comerciais LTDA. Possui ciência, ainda, de que o **GRUPO TRACKER** não se responsabilizará por quaisquer atos de **ARL Representações Comerciais LTDA** decorrentes do espelhamento da plataforma, inclusive pela criação de outros usuários.

JABOATAO DOS GUARARAPES, 27 de Outubro de 20 21.

Elaine Cristina de Souza Magalhães
ASSINATURA CONFORME DOCUMENTO COM FOTO

Anexo I

| DADOS DO VEÍCULO | | | |
|------------------|-------------------|--------|----------------|
| Marca | VW | Modelo | 25.390 CTC 6X2 |
| Renavam | 00460905899 | Placa | PFA7174 |
| Chassi | 9536T8278CR237535 | Ano | 2012/2012 |
| | | Cor | BRANCA |

| DADOS DO VEÍCULO | | | |
|------------------|--|--------|--|
| Marca | | Modelo | |
| Renavam | | Placa | |
| Chassi | | Ano | |
| | | Cor | |

| DADOS DO VEÍCULO | | | |
|------------------|--|--------|--|
| Marca | | Modelo | |
| Renavam | | Placa | |
| Chassi | | Ano | |
| | | Cor | |

| DADOS DO VEÍCULO | | | |
|------------------|--|--------|--|
| Marca | | Modelo | |
| Renavam | | Placa | |
| Chassi | | Ano | |
| | | Cor | |

| DADOS DO VEÍCULO | | | |
|------------------|--|--------|--|
| Marca | | Modelo | |
| Renavam | | Placa | |
| Chassi | | Ano | |
| | | Cor | |

| DADOS DO VEÍCULO | | | |
|------------------|--|--------|--|
| Marca | | Modelo | |
| Renavam | | Placa | |
| Chassi | | Ano | |
| | | Cor | |

| DADOS DO VEÍCULO | | | |
|------------------|--|--------|--|
| Marca | | Modelo | |
| Renavam | | Placa | |
| Chassi | | Ano | |
| | | Cor | |

| DADOS DO VEÍCULO | | | |
|------------------|--|--------|--|
| Marca | | Modelo | |
| Renavam | | Placa | |
| Chassi | | Ano | |
| | | Cor | |

JABOATAO DOS GUARARAPES , 27 de Outubro de 20 21 .

Elaine Cristina de Souza Magalhães

TERMO DE ADESÃO DO ASSOCIADO / CONSIGNATÁRIO

| | | | |
|---|------------------|---|----------------------------|
| NOME: CPS TRANSPORTES LTDA | | CPF/CNPJ: 29.068.072/0001-52 | RG/IE: |
| RUA: ROD BR 101 SUL | | CIDADE: JABOATAO DOS GUARARAPES | BAIRRO: PRAZERES |
| CEP: 54.335-000 | UF: PE | Tel.: (81) 997360679 | Nº: S/N |
| E-mail: comercial@jaftransportes.com.br | | | |

DADOS DO VEICULO

| | | |
|-------------------------------------|----------------------------------|--------------------------------|
| Marca: VW | Modelo: 25.390 CTC 6X2 | Renavam: 00460905899 |
| Cor: BRANCA | Ano: 2012/2012 | Placa: PFA7174 |
| Chassi: 9536T8278CR237535 | | |

Declaro, para todos os fins de direito, estar ciente e autorizo que a ET do Brasil (Grupo Tracker) ou, quem esta indicar, instale o equipamento de rastreamento e monitoramento em regime de comodato, no meu veículo acima descrito, sendo tal equipamento de propriedade da ET do Brasil (Grupo Tracker).

Declaro, ainda, na qualidade de associado do Clube de Benefícios, Produtos e Vantagens, que a partir deste momento passo a ser consignatário do equipamento de propriedade da ET do Brasil (Grupo Tracker), ora por ela disponibilizado, razão pela qual me responsabilizo por sua conservação e eventual indenização no caso de extravio do mesmo.

Autorizo que a ET do Brasil (Grupo Tracker) compartilhe quaisquer informações, sejam elas financeiras ou relacionadas à prestação de serviço de rastreamento e monitoramento, bem como que dê acesso ao gerenciamento do grid e visualização a ARL Representações Comerciais LTDA (Proteauto), enquanto estiver ativo na associação. Estou ciente ainda que é minha responsabilidade informar a ET do Brasil (Grupo Tracker) o término deste vínculo para o gerenciamento do grid e visualização a ARL Representações Comerciais LTDA seja cancelado.

Comprometo-me a informar a ET do Brasil (Grupo Tracker) quando o veículo monitorado/rastreado sofrer qualquer ação externa e/ou interna que interrompa o funcionamento do rastreador, para fazer a revisão do equipamento (conforme tabela de preços abaixo). Se não for aberto evento junto a associação, ou o veículo passar por manutenção na parte elétrica/mecânica, que afete o funcionamento do equipamento instalado, reconheço ser minha responsabilidade do pagamento da revisão nesses casos.

Em caso de saída da ARL Representações Comerciais LTDA, motivada por qualquer situação, comprometo-me a cumprir com todas as obrigações frente a ET do Brasil (Grupo Tracker), visto que, o meu vínculo contratual do serviço de rastreamento e monitoramento é com a ET do Brasil (Grupo Tracker) e não com a ARL Representações Comerciais LTDA. Caso opte por cancelar o serviço com a ET do Brasil (Grupo Tracker) neste ou em qualquer momento, estou ciente da responsabilidade de entrar em contato com a ET do Brasil (Grupo Tracker) e realizar o desmonte físico do equipamento em até 30 (trinta) dias, e a realizar o pagamento pertinente a tal serviço. Caso não solicite o desmonte físico, estou ciente de que a ET do Brasil (Grupo Tracker) procederá com o desmonte virtual, com a correspondente cobrança. Estou ciente, ainda, dos valores abaixo destacados, referentes aos serviços da ET do Brasil (Grupo Tracker), por mim contratados.

Tracker LOG / LBS: Desmonte Físico agendado com a Tracker até 30 (trinta dias) após cancelamento com a associação: taxa de retirada no valor de R\$366,00. Após 30 dias será cobrado a taxa de desmonte virtual R\$466,00.

Tracker RF / GPS: Desmonte Físico agendado com a Tracker até 30 dias após cancelamento com a associação: taxa de retirada no valor de R\$ 212,00. Após 30 dias será cobrado a taxa de desmonte virtual R\$ 312,00.

- * Desmonte Virtual: é quando não há devolução do equipamento em 30 dias após o cancelamento;
- * Revisão Periódica: R\$190,00 a cada 3 anos (responsabilidade do associado);
- * Taxa de domicílio: quando o associado exige um endereço para realizar o serviço;
- * **O pagamento da taxa de instalação e da mensalidade será de responsabilidade da associação enquanto a placa estiver ativa na mesma.**

Central de Agendamento Tracker: 011 4002 7002 (SP capital) / 0800 770 1415 (demais localidades).
Central de Monitoramento Tracker: 0800 772 8476 - opção 2

JABOATAO DOS GUARARAPES, dia 27 de Outubro de 20 21

Elaine Cristiana de Souza Magalhães
(Assinatura conforme documento com foto ou contrato social)